



CÂMARA DOS DEPUTADOS
COMISSÃO DE DEFESA DO CONSUMIDOR

REQUERIMENTO Nº , DE 2017
(Do Sr. Rodrigo Martins)

Requer a realização de audiência pública para debater, a legalidade e o impacto de reajuste na tarifa de energia elétrica autorizado pela Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL.

Senhor Presidente,

Requeiro a V. Ex.^a, nos termos do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, a convocação de Audiência Pública com a finalidade de debater, a legalidade e o impacto do reajuste na tarifa de energia elétrica autorizado pela Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL, convidando para a oportunidade o Ministro das Minas e Energia, a Sua Excelência, o senhor Fernando Coelho Filho; o Diretor-Geral da Agência Nacional de Energia Elétrica-ANEEL, o ilustríssimo senhor Romeu Donizete Rufino; o Diretor Executivo do PROCON-SP, o ilustríssimo senhor Paulo Miguel; a representante da Procuradoria Geral da República na Procuradoria Federal dos Direitos do Cidadão, a ilustríssima senhora Deborah Duprat; o Diretor Presidente da EDP Energias do Brasil, o ilustríssimo senhor Miguel Nuno Simões Nunes Ferreira Setas.

JUSTIFICAÇÃO

O Presente Requerimento de Audiência Pública contribuirá de forma propositiva para o debate da questão da legalidade e o impacto do reajuste na tarifa de energia elétrica autorizado pela Aneel.

Ocorre que a Agência Nacional de Energia Elétrica-ANEEL, autorizou reajuste médio de 24,37% na tarifa da Concessionária EDP Bandeirante, que atende 19 cidades da Região do Vale do Paraíba, no Estado de São Paulo.

Foi amplamente divulgado pela imprensa e pela internet que para os consumidores residenciais, o reajuste médio será de 22,59% e para a indústria o aumento será em média de 27,31%.

Os municípios atendidos pela Distribuidora são Aparecida, Caçapava, Cachoeira Paulista, Canas, Caraguatatuba, Cruzeiro, Guaratinguetá, Jacareí, Jambuí, Lorena, Monteiro Lobato, Pindamonhangaba, Potim, Roseira, Santa Branca, São José dos Campos, São Sebastião, Taubaté e Tremembé.

Impende considerar que a inflação nos últimos 12 meses, foi de 2,53%.

Daí a necessidade de se discutir a legalidade, a eventual abusividade e soluções, para que as concessionárias e distribuidoras de energia não sejam inviabilizadas, nem os consumidores prejudicados com um contrato que se torna excessivamente oneroso em razão de aumento superior à capacidade contributiva do usuário do serviço.

Pelo exposto, conclamamos os nobres pares para aprovar a realização da Audiência Pública.

Sala da Comissão, em 23 de outubro de 2017.

RODRIGO MARTINS
Deputado Federal – PSB/PI

FLAVINHO
Deputado Federal – PSB/SP